



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 133

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.444 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

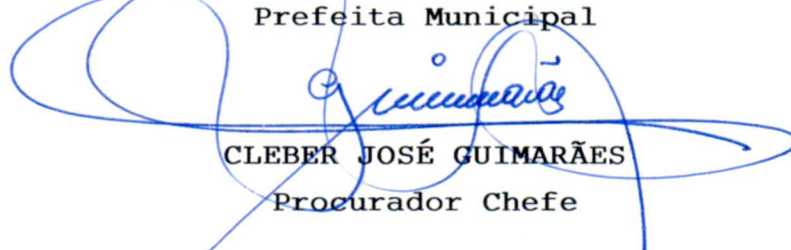
Excluir o servidor **JOSÉ ANTONIO CÂNDIDO**, Registro nº 2.338, do cargo de Manilheiro I, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Águas Pluviais da Secretaria de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, por motivo de seu falecimento ocorrido no dia 05 de setembro de 1995, conforme Certidão de Óbito nº 10.319, Fls. 025v, Livro C-38, de 06 de setembro de 1995, Lorena-SP.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 06 de setembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação